

DECRETO Nº 1.472, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre delegação de competência para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 45, §1º da Lei Complementar 96/2006,

Considerando o gozo de férias da Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, no período compreendido entre os dias 15 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o servidor Jovan Temeljkovitch, matrícula 2465, Assessor I, DAG-05, portador do RG nº001254232, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 998.911.071-91, para o exercício interino da função de Diretor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Corumbá-MS (AGETRAT), no período compreendido entre os dias 15 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015, podendo realizar todos os atos e atribuições autorizadas pela Lei Complementar nº 92/2006 e assinar documentos atinentes à execução dos serviços que se refere à AGETRAT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2015.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 224962ea

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>